

PROJETO DE LEI Nº 021, 24 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
MERCADO MUNICIPAL DO BAIRRO POTOSÍ,
NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado de MERCADO MUNICIPAL “JOÃO DO FUMO” o Mercado Municipal localizado no Bairro Potosí, neste Município de Balsas/MA, em homenagem a João Ribeiro Nunes.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da respectiva placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.**

ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060315
0315

Assinado de forma digital
por ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2026.06.24
11:34:57 -03'00'

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 022/2026.

Balsas - MA, 24 de junho de 2026.

À Sua Excelência, o Senhor
PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Balsas/MA

Assunto: Projeto de Lei de denominação do Mercado Municipal do Bairro Potosí.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar de MERCADO MUNICIPAL “JOÃO DO FUMO” o Mercado Municipal localizado no Bairro Potosí, neste Município, em homenagem a João Ribeiro Nunes.

A presente homenagem busca perpetuar a memória de João Ribeiro Nunes, carinhosamente conhecido como “João do Fumo”, cidadão que construiu sua trajetória em Balsas com trabalho, honestidade, dedicação à família e relevante contribuição para o desenvolvimento do comércio local.

Natural do povoado Angico dos Dias, Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, João Ribeiro Nunes chegou a Balsas em julho de 1985, atuando como representante comercial e desenvolvendo intensa atividade mercantil não apenas no Município, mas também em diversas cidades da região sul do Maranhão e norte do Tocantins, contribuindo para a circulação de mercadorias, fortalecimento da economia local e geração de oportunidades para inúmeras famílias.

Sua história confunde-se com a própria história do Bairro Potosí, local onde estabeleceu sua residência definitiva e construiu laços duradouros de amizade, respeito e convivência comunitária. Homem simples, de hábitos modestos e espírito empreendedor, tornou-se referência de trabalho digno, perseverança e compromisso com a palavra empenhada.

Além de sua reconhecida atuação comercial, destacou-se pela participação ativa na vida comunitária, pela convivência fraterna com seus vizinhos e pelo compromisso com os valores cristãos, sendo frequentador assíduo das celebrações religiosas da cidade. Sua vida foi marcada pela solidariedade, respeito ao próximo e dedicação à família, valores que transmitiu aos seus filhos e a todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Falecido em 2020, durante o período da pandemia, João Ribeiro Nunes deixou um legado de honestidade, dignidade e trabalho que permanece vivo na memória da população balsense, especialmente dos moradores do Bairro Potosí, onde construiu sua história e ajudou a fortalecer o comércio local.

Por essa razão, entendemos ser justa e merecida a homenagem ora proposta, atribuindo seu nome ao Mercado Municipal do Bairro Potosí, equipamento público diretamente relacionado à atividade econômica e comercial que marcou sua vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315
Assinado de forma digital
por ALAN DOUGLAS DE
OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2026.06.24
11:50:31 -03'00'

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas